

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ACADÊMICOS-BOLSISTAS DE
MEDICINA PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA MATERNIDADE
DONA EVANGELINA ROSA – MDER – PIAUI, NA AREA DE OBSTETRICIA
E GINECOLOGIA**

EDITAL 003/2021

A Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, instituição de Assistência, Ensino e Pesquisa, tendo em vista a necessidade da manutenção de Acadêmicos Bolsistas, fundamentada na Lei 11.788/2008, abre as inscrições para a realização do Processo Seletivo para Estágio Extracurricular de Medicina, na área de Obstetrícia, obedecendo aos seguintes critérios:

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL

1.1 O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis meses) e poderá ser prorrogado por mais seis meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, pelo aluno que deseja concorrer à bolsa, ou por terceiros por meio de procuração, no prédio da própria Maternidade, na Diretoria de Ensino e Pesquisa e no NEPPS, no período de 09.06.21 a 18.06.21, das 08h às 12h no turno da manhã e das 14h às 16h no turno da tarde, em dias úteis da semana.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentar documento oficial de identificação com foto (original e cópia), devendo comprovar mediante entrega de documento formal, no ato da inscrição:

- a) Que está regulamente matriculado no curso de Medicina;
- b) Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina de obstetrícia ou equivalente, por meio de apresentação do histórico escolar ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- c) Apresentação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), por meio de apresentação do histórico escolar;
- c) *Curriculum lattes*;

d) Entregar comprovante de pagamento do depósito ou transferência bancária identificados no nome do candidato no valor da taxa de inscrição de R\$30,00 (trinta reais), para CONTA CORRENTE DA MDER: Agência: 3791-5, Conta: 7302-4 MAT. EVANGELINA ROSA CTA, BANCO DO BRASIL S.A.

2.3 Em caso de descumprimento desses requisitos, o candidato estará automaticamente desclassificado.

2.4 Não será permitido depósito bancário em envelope.

3. DA SELEÇÃO

Primeira e única etapa – Curriculum lattes para avaliação curricular:

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação na avaliação curricular (ANEXO 1).

Etapa	Tipo de avaliação	Pontuação	Percentual
01	<i>Curriculum Lattes</i>	0 a 20	0 a 100%

4. DO RESULTADO

O total de pontos da avaliação curricular corresponderá ao máximo de 100% da nota final.

4.1. CRITERIOS DE DESEMPATE

Abaixo estão elencados os critérios de desempate. Caso o empate persista no critério a), considerar o critério b), e caso persista no critério b), considerar critério c).

- Nota da disciplina de Obstetrícia ou equivalente;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Candidato de maior faixa etária.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A homologação e divulgação dos resultados para os primeiros 100 (cem) classificados está prevista para 26/06/2021, com divulgação no site da maternidade: <http://www.mder.pi.gov.br/>.

6. DAS VAGAS

6.1 Dentre os aprovados, a convocação será por ordem de classificação, desde os primeiros colocados até o preenchimento das vagas existentes.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Para interposição de recursos, o candidato deve preencher uma ficha correspondente (ANEXO 2), nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, e encaminhar para o email seletivoobstetriciamder@gmail.com.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no site oficial da maternidade: <http://www.mder.pi.gov.br/> no dia 02/07/2021.

8. DOS ESTÁGIOS

8.1 O estágio tem caráter não obrigatório e é desenvolvido livremente como atividade opcional.

8.2 A carga horária máxima está limitada a 24 horas/semanais;

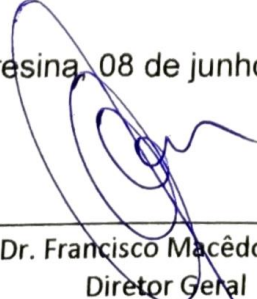
8.3 A área de atuação será o setor de admissão. Porém, poderão ser solicitados em outro setor da maternidade para prestar cuidados em situações emergenciais, sob supervisão do plantonista.

8.4 Caso o bolsista falte ao plantão por motivos quaisquer, sem informar previamente à coordenação, poderá ser afastado dos estágios por justa causa;

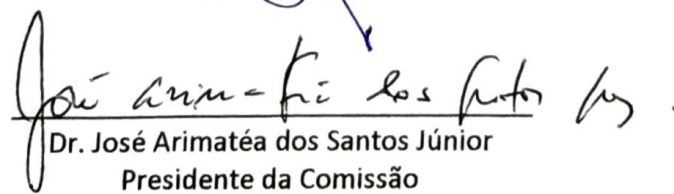
8.5 Em caso de substituição, o bolsista só poderá ser substituído por outro bolsista do grupo;

8.6 Em caso de doença, o bolsista deverá procurar o médico do trabalho da instituição, mesmo que tenha sido avaliado por outro profissional.

Teresina, 08 de junho de 2021



Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral



Dr. José Arimatéa dos Santos Júnior
Presidente da Comissão



ANEXOS

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITENS	ATIVIDADE EXERCIDA	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS MÁXIMO	PORCENTAGEM	PONTOS	PORCENTAGEM
A	Monitoria em disciplina de Obstetrícia ou disciplinas correspondentes	2,0 pontos por monitoria	4,0	20		
A1	Monitoria em disciplinas de outras áreas	1,0 ponto por monitoria	2,0	10		
B	Participação em Projeto de Extensão na área de Obstetrícia	1,0 ponto para cada 100 horas	2,0	10		
C	Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Obstetrícia	2,0 pontos por trabalho apresentado	4,0	20		
C1	Trabalhos apresentados em eventos científicos em outras áreas	0,5 ponto por trabalho apresentado	1,0	5		
D	Cursos de atualização (no mínimo 40 horas) em Urgência e Emergência ou Obstetrícia	1,0 ponto para cada curso	2,0	10		
D1	Cursos de atualização (no mínimo 40 horas) em outras áreas	0,5 por curso	1,0	5		
E	Participação em liga acadêmica de Obstetrícia e Ginecologia	2,0 por liga	4,0	20		
TOTAL			20,0	100		

ANEXO 2 – FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS – BOLSISTAS DE MEDICINA PARA
ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA , TERESINA-PIAUI.

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

(Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma.)

_____/_____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO